



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Superintendência Regional de Administração no Estado de Roraima
Divisão de Recursos Logísticos
Gestão de Contratos

MINUTA DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

QUARTO TERMO ADITIVO - TERCEIRA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SRA/RR Nº 12/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO NO ESTADO DE RORAIMA – SRA/RR E A EMPRESA ITAMAR C. DA SILVA - ME.

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE RORAIMA**, localizada na Rua Floriano Peixoto, nº 214 – Centro, CEP: 69.301-320, Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.489.828/0088-06, neste ato representada por seu Superintendente Substituto Eventual, **TERNILSON DE SOUZA SANTOS**, portador da matrícula funcional nº 0713095, nomeado pela Portaria SGC/ME Nº 2.993, de 06 de abril de 2023, publicada no DOU de 10 de abril de 2023 e pela Portaria SGC/MGI nº 1.706, de 02 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 03 de maio de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ITAMAR C. DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.397.088/0001-15, estabelecida na Rua Antônio Pinheiro Filho, nº 429, Bairro Caranã, CEP: 69.313-585, Boa Vista-RR, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **SHYRLEY RODRIGUES FROTA**, representante legal, portadora do CPF nº ***.952.222-**, residente e domiciliada na Rua Antonio Pinheiro Filho, nº 447, CEP: 69313-585 Caranã, Boa Vista/RR, tendo em vista o que consta no Processo nº 17166.100473/2020-78 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços-SRP nº 16/2020 - UASG 158152, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência do Contrato SRA/RR nº 12/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17/12/2023 a 16/12/2024, nos termos, art. 57, no inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor global estimado da contratação é de R\$ 280.479,17 (duzentos e oitenta mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dezessete centavos), conforme demonstrativo abaixo:

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS - MGI-SRA/RR	
Valor serviço (R\$)	16.195,90
Peças de reposição e acessórios para os aparelhos de refrigeração da unidade (R\$)	51.362,88
Valor total (R\$)	67.558,78

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM RORAIMA - PFN/RR	
Valor serviço (R\$)	7.975,80
Peças de reposição e acessórios para os aparelhos de refrigeração da unidade (R\$)	29.573,43
Valor total (R\$)	37.549,23

CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA - CGU/RR	
Valor serviço (R\$)	4.522,28
Peças de reposição e acessórios para os aparelhos de refrigeração da unidade (R\$)	41.093,95
valor total (R\$)	45.616,23

SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA - SPU/RR	
Valor serviço (R\$)	7.008,26
Peças de reposição e acessórios para os aparelhos de refrigeração da unidade (R\$)	48.010,74
valor total (R\$)	55.019,00

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE RORAIMA - SRTE/RR	
Valor serviço (R\$)	21.373,16
Peças de reposição e acessórios para os aparelhos de refrigeração da unidade (R\$)	53.362,77
valor total (R\$)	74.735,93

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA, dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à CONTRATADA, o direito à repactuação de acordo com a CLÁUSULA QUINTA do Contrato original, estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital e dar-se-á por meio de Apostilamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da união deste exercício, na dotação abaixo discriminada;

Órgão	Programa de trabalho	FONTE DE RECURSO	Natureza de Despesa	UG	Plano Interno
SRA/RR	225040	1000000000	339030 e 339039	170347	46200002347
SPU/RR	225080	1033000000	339030 e 339039	201034	4620U402SPU
CGU/RR	173740	1000000000	339030 e 339039	370029	203000
PFN/RR	171524	1031000000	339030 e 339039	170008	PGMANEQ2000
SRTE/RR	204647	1000000000	339030 e 339039	400087	S6402SRA

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia apresentada, no valor de R\$ 14.023,96 (quatorze mil, vinte e três reais e noventa e seis centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do Órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes e por duas testemunhas, depois de lido e achado em ordem.

Boa Vista-RR, 22 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente

TERNILSON DE SOUZA SANTOS

CONTRATANTE

Shirley

Rodrigues Frota

Assinado de forma digital
por Shirley Rodrigues Frota
Dados: 2023.12.01 10:47:53
-03'00'

Documento assinado digitalmente

SHYRLEY RODRIGUES FROTA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente

MARIA APARECIDA COSTA DE LIMA

SIAPE: 3287993

Documento assinado eletronicamente

MARTA DA SILVA PONTES

SIAPE: 0711744



Documento assinado eletronicamente por **Ternilson de Souza Santos, Superintendente Substituto(a)**, em 22/11/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Costa de Lima, Agente Administrativo**, em 30/11/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marta da Silva Pontes, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos**, em 30/11/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38637372** e o código CRC **A11438DC**.